

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
27 de Fevereiro de 2012 - Segunda feira
Circulação: 27.02.2012 às 17:30h.
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5174

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

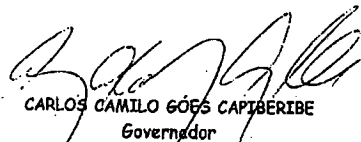
DECRETO Nº 0490 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1453, de 11 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Exonerar o 2º SGT Alex João Costa Gomes do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-5, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 27 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

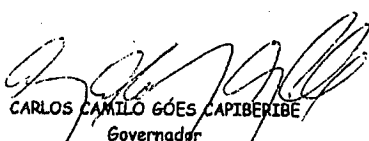
DECRETO Nº 0491 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1453, de 11 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Nomear Francisco Sávio Alves Pinto para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-5, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 27 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0492 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008;

RESOLVE:

Exonerar José Maria Amaral Lobato do cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

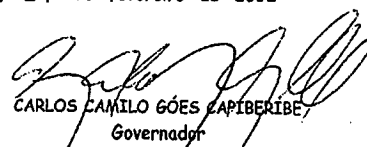
DECRETO Nº 0493 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Sebastião Cristovam Fortes Magalhães do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Apoio à Gestão, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0494 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense (interina)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

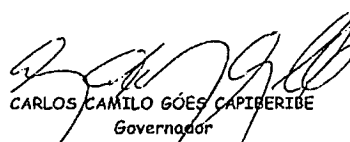
Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopoulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Nomear Adalberto Carvalho Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0495 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Nomear Lúcia Aparecida Furlan para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Apoio à Gestão, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

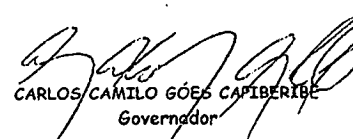
DECRETO Nº 0496 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Nomear Elda Gomes Araújo para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Políticas de Educação, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

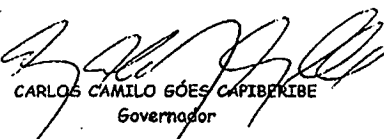
DECRETO Nº 0497 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear José Maria Amaral Lobato para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, Código CDS-3, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 27 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Kelson de Freitas Vaz

PORTARIA Nº 004/12-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 008/12-ASS. ESP. GOV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores WENDELL RODRIGUES DA FONSECA, Chefe da Assessoria Especial do Governador e ROGÉRIO COUTINHO CARDOSO, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, a serviço da Assessoria Especial do Governador, no período de 05 a 08.02.12.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2012.

Kelson de Freitas Vaz
KELSON DE FREITAS VAZ
Chefe de Gabinete do Governador

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA Nº 006/2012-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora SÔNIA MARIA RAMOS PISCANÇO, Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro do Governo do Estado, para exercer em substituição a Coordenadoria de Estágio Forense, durante o impedimento da titular NILZA COSTA FIGUEIRA, que encontrava-se de férias, no período de 03/01 à 03/02/2012.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Ivanci Magno de Oliveira
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012;
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ-POLITEC.

DIA: 08 DE MARÇO DE 2012;
HORÁRIO: 09H00MIN DO HORÁRIO LOCAL;
LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.
INFORMAÇÕES: FONE: 0XX(96)2101-5300 RAMAL = 420; FAX: 0XX(96)2101-5335. E-MAIL: POLITEC-AP@HOTMAIL.COM

A Polícia Técnico-Científica e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 086/2011-POLITEC, levam ao conhecimento dos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, sito à Rodovia DR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130; em dias úteis, de segunda a sexta-feira; das 08:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 16:30 horas, mediante apresentação de pendrive e carimbo da firma pelo interessado ou solicitação via e-mail para politec-ap@hotmail.com, na solicitação via e-mail deverá constar NOME JURÍDICO, CNPJ e TELEFONE para contato da empresa interessada.

Macapá-AP 23 de Fevereiro de 2012

Antonio Pinto da Silva
ANTONIO PINTO DA SILVA
Pregoeiro/POLITEC

Secretarias de Estado

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 014/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1044, de 09/02/2011 e Portaria nº. 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Mazagão e Laranjal do Jari, com o objetivo de executar serviços de fiscalização e locação de estacas nos lotes e levantamento dos ramais, no período de 15 a 25/12/2011.

ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Tec. Infra-estrutura
JUSCELINO SILVA E COSTA Tec. em Infra-estrutura
LOUCIVALDO DE MORAES FREIRE Agente de Portaria
FRANCISCO MAMEDE DOS SANTOS Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Luciano Sotelo da Conceição
LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 015/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1044, de 09/02/2011 e Portaria nº. 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho e Oiapoque, com o objetivo de executar serviços de fiscalização no Lote 06, manutenção e levantamento Topográfico, para pavimentação na cidade de Oiapoque, no período de 01 a 1/12/2011.

NILSON JOSE F. OLIVEIRA Agente de Engenharia -CDI-02
JOÃO OLIVEIRA B. RIBEIRO Tec. Em Infraestrutura
ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS Tec. Em Laboratorio
BENEDITO DUARTE DO NASCIMENTO Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Luciano Sotelo da Conceição
LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 016/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1044, de 09/02/11 e Portaria nº. 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor EILÉISON PELAES CARDOSO, Gerente da GEINFRA - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de tratar assuntos referente aos Convênios PP-054/2007, PP-058/07, TT-276/2006, PG 016/76, junto ao DNIT e propostas anexadas junto no SICON V, no período de 08 a 10/02/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Luciano Sotelo da Conceição
LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 017/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1044, de 09/02/2011 e Portaria nº. 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 415, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a 10/02/2012.

MELQUES FERREIRA CAVALCANTE Ag. Transp. Marítimo
RAIMUNDO DE O. GUEDES Aux. de Conves
DIDERSON BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
LOURENÇO DE ALMEIDA LIRA Ag. Transp. Marítimo
FRANCISCO BELEM BRITO Mestre Fluvial
LUZIAM MAGNO PIRIS Aux. de Conves
LUCAS VILHENA BATISTA Ag. Transp. Marítimo

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

OLIVIO GONÇALVES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
GESINALDO FERREIRA DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
RUIDINALDO L. DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Luciano Sotelo da Conceição
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 018/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executar serviços de Traversia da Balsa - 417, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a 10/02/2012.

DIONISIO COUTINHO FERREIRA Ag. Transp. Marítimo
JOSE RAIMUNDO G. FURTADO Aux. de Convés
MARIO COUTO FILHO Ag. Transp. Marítimo
JEAN ELIAS L. DE SOUZA Ag. Ativ. Fluvial
JOAO FERREIRA GOMES Agente de Portaria
LUIZ HELENO DA R. RIBEIRO Ag. Transp. Marítimo
FRANCISCO PICAÑO FLEXA Ag. Transp. Marítimo
JOSE RIBAS DOS SANTOS Aux. de Convés
MANOEL PEDRO V. DE SIQUEIRA Ag. Transp. Marítimo
SERGIO CARLOS M. SILVA Ag. Ativ. Marítimo
JOSE MARIA DE ALMEIDA S. BRIGIDA Aux. de Convés

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
MACAPÁ-AP, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Luciano Sotelo da Conceição
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 019/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Baiúque, com o objetivo de Executarem Serviços de Apoio à L/M Anaconda, no período de 01 a 10/02/2012.

PEDRO ASSIS DA S. AVELAR Aux. de Convés
BENEDITO DE LIMA GOMES Ag. Transp. Marítimo
JOAO FERNANDES DE MATOS Aux. de Convés
JOAO BATISTA G. COUTO Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Luciano Sotelo da Conceição
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 020/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executar serviços de Traversia da Balsa - 415, sobre o Rio Matapi, no período de 16 a 25/02/2012.

MELQUES FERREIRA CAVALCANTE Ag. Transp. Marítimo
RAIMUNDO DE O. GUEDES Aux. de Convés
DIDERSON BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
FRANCISCO BELEM BRITO Mestre Fluvial
LUZIAM MAGNO PIRIS Aux. de Convés
LUCAS VII. HENK BATISTA Ag. Transp. Marítimo
OLIVIO GONÇALVES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
GESINALDO FERREIRA DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
RUIDINALDO L. DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
JOSE RIBAS DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Luciano Sotelo da Conceição
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 021/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executar serviços de Traversia da Balsa - 416, sobre o Rio Matapi, no período de 16 a 25/02/2012.

DIONISIO COUTINHO FERREIRA Ag. Transp. Marítimo
JOSE RAIMUNDO G. FURTADO Aux. de Convés

MARIO COUTO FILHO Ag. Transp. Marítimo
JEAN ELIAS L. DE SOUZA Ag. Ativ. Fluvial
JOAO FERREIRA GOMES Agente de Portaria
LUIZ HELENO DA R. RIBEIRO Ag. Transp. Marítimo
MANOEL PEDRO V. DE SIQUEIRA Ag. Transp. Marítimo
SERGIO CARLOS M. SILVA Ag. Transp. Marítimo
JOSE MARIA DE ALMEIDA S. BRIGIDA Ag. Transp. Marítimo
FRANCISCO PICAÑO FLEXA Aux. de Convés

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Luciano Sotelo da Conceição
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 022/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Baiúque, com o objetivo de Executarem Serviços de Apoio à L/M Anaconda, no período de 16 a 25/02/2012.

JOAO FERNANDES DE MATOS Aux. de Convés
LOURENÇO DE ALMEIDA LIRA Aux. de Convés
JOAO BATISTA G. COUTO Ag. Transp. Marítimo
PEDRO ASSIS DA SILVA AVELAR Aux. de Convés

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Luciano Sotelo da Conceição
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 023/12-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor JOSIEL RODRIGUES GUEDES, Técnico em Infraestrutura, para FISCALIZAR o Contrato nº 038/2006-SETRAP, tendo como contratada a empresa SKILL ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De-se ciência e cumpra-se.

MACAPÁ-AP, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Sergio Roberto Rodrigues de Lencastre
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Educação

José Maria Amaral Lobato

PORTARIA Nº 057/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e

Considerando recomendações do Ministério Público Federal objeto do ofício nº 498/2012 - GAB/RCA/CRSLJ/PR/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as liquidações de despesas através dos calhas escolares sejam efetuadas exclusivamente através de cheque nominal ou via transferência eletrônica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 23/02/2012.

José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 058 /2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com

fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e

CONSIDERANDO:

A necessidade de continuidade no serviço de zelo e conservação dos arquivos documentais pertencentes aos alunos e funcionários que integraram o quadro de discentes, docentes e administrativos do extinto Instituto de Educação do Território do Amapá - IETA, que teve suas atividades efetivamente cessadas desde 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARLON QUINTAS FERREIRA, Agente Administrativo do Quadro de Funcionários à disposição do Governo do Estado do Amapá, CPF nº 341.662.972-87, SIAPE nº 1077846, lotado no Núcleo de Inspeção e Organização Escolar - NIOE/CODNOPE/SEED pelas atribuições inerentes ao responsável pela guarda, organização de processos visando expedição de Diplomas e Certificados, bem como, pela administração diligente do acervo documental arquivado na Secretaria do Instituto supracitado, que atualmente localiza-se no anexo da SEED, sito a rua Raimundo Hozanan, nº 183, bairro Central, Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 27/01/2012.

José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 059/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Alcileia Maria Araújo Ferreira - Gerente do Núcleo do Livro Didático - NUPROLID/CAED/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca, no período de dia 16 a 18 de fevereiro de 2012, com objetivo de realizar encontros com prefeituras e agentes de leitura e levantamento de diagnóstico das arcas das letras em funcionamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 24/02/2012.

José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 060/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 0592/2011 de 30/09/11, publicada no Diário Oficial datado do dia 05 de outubro de 2011, Circulação: 05/10/11 Nº 5080.

José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 061/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

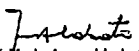
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Ivone Nunes Guidão - Pedagoga - NEI/CEESP/SEED, Aldiera Orlando - Gerente do Núcleo de Educação Indígena - NEI/CEESP/SEED e João Francisco de Carvalho Muniz - Técnico Pedagógico - NEI/CEESP/SEED da sede de suas atribuições em Macapá, até a Área Indígena Waiápi do município de Pedra Branca, no período de 25 à 28 de novembro de 2011, com objetivo de realizar a oficina "Diagnóstico da Educação Escolar Indígena na Etnia Waiápi"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 24/02/2012.


José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 145/2012 – SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras Patrícia Gonçalves Alves - Assessora Técnica - CEBEP/SEED, Nelcy Aparecida Almeida Barbosa - CEBEP/SEED e Erika dos Santos Cardoso - COREF/SEED da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Tartarugalzinho, no período de 17 de fevereiro de 2012, sem ônus para esta Secretaria, com objetivo de realizar levantamento das Escolas Estaduais que serão Municipalizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16/02/2012.


José Maria Amaral Lobato
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 3863/2011

Trabalho e Empreendedorismo
Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº. 001/ 2012 – SETE

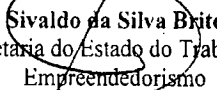
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº. 269/2012- NEQP/CT/SETE, de 29 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Designar o servidor Osvaldino da Silva Sales – Gerente de Sub Grupo de Apoio ao Núcleo de Qualificação Profissional - CDS-1, a responder pelo Setor NAIT/CI/SETE, no

período de 30/12/2011 a 05/01/2012.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, 04 de Janeiro de 2012.


Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

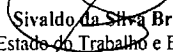
PORTARIA Nº. 010/ 2012-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 008/2012 – CT-SETE, de 02 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Designar os Servidores, Silas Sena dos Passos, Datilógrafo, Manoel José Ferreira Palmeirim, Agente de Portaria, Antônio Batista Pereira, Motorista, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá até Porto Grande e Cutias do Araguari, para fazer a recepção do "Seguro Desemprego" do pescador artesanal, no período de 14 a 18/02/ 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO em 14/02/2012.


Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

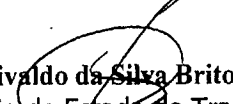
PORTARIA Nº. 011/ 2012-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº 011/2012 – CT-SETE, de 03 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Designar os Servidores, Edilson Amanajás de Brito, Responsável pelo Seguro Desemprego, Telmo Ramos Queiroz, Gerente de Subgrupos de Projetos CÓDIGO CDS I, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá até Bailique, para fazer a recepção do "Seguro Desemprego" do pescador artesanal (defeso), no período de 28/02 a 04/03/ 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 14/02/2012


Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 015/ 2012-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar o Servidor, Antônio Cezar Coutinho Viana, ocupante do Cargo de Secretário Executivo/Gabinete Executivo, Código CDI-2 para responder pelas Atividades Gerais e Transporte/ SETE, a partir de 08/02/ 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 16/02/2012.


Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 016/2012-SETE

Considerando o art. 155 da lei 0066/93 que configura abandono de emprego ausência injustificada ao serviço por mais de 45 dias consecutivos;

Considerando o art. 159 da mesma lei, torna obrigatório ao administrador público instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar tais irregularidades;

Considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar é composta por três servidores ocupantes de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 0029 de 03 de Janeiro de 2011, nos termos do art. 123 da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a ausência injustificada no serviço pelo período de 10 (dez) meses do Servidor. Público Estadual MANOEL MACIEL LEAL, matrícula SIAPE nº499340, ocupante do cargo efetivo de agente de vigilância, com os servidores abaixo relacionados:

LINDOVAL SANTOS DO ROSÁRIO – Presidente
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA – Membro Titular
MARCELO GURJÃO FARIAS – Membro Titular

Art. 2º. Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 23 de fevereiro de 2012.


SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Ciência e Tecnologia
Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

EXTRATO TERMO DE DEPÓSITO Nº 001/2012/SETEC

Partes: O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SETEC, neste ato representada por seu Secretário, o Exmº Dr. Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, doravante denominado [REDACTED] e, de outro lado, a INSTITUIÇÃO, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO AMAPÁ-UNIFAP, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO e o Pesquisador Dr. RAIMUNDO NONATO PICANÇO SOUTO, doravante denominados [REDACTED] solidariamente, tem, entre si, justo e contratado o seguinte:

[REDACTED] – Os depositários recebem os bens móveis elencados no Anexo de relação de bens, que faz parte deste instrumento, adquiridos com recursos do convênio processo nº 610034/2006-5/MCT/CNPq/SETEC- Programa Primeiros Projetos-PPP, que são entregues neste ato em depósito pela SETEC.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os bens recebidos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, deverão ser mantidos nesta condição, correndo às expensas do [REDACTED], qualquer despesa nesse sentido.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – É de responsabilidade do [REDACTED] os custos com a prestação

dos serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva para os bens recebidos em depósito.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo do presente Termo de depósito é de 02 anos a contar de 10/01/2012 até 10/01/2014, podendo ser prorrogado por igual período, ocasião que independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando os bens descritos na cláusula primeira deverão ser restituídos à SETEC/Depositante, em perfeito estado de funcionamento e de conservação, com todos os seus acessórios, os seus acréscimos, melhoramentos e aperfeiçoamentos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Independentemente do prazo previsto na cláusula anterior a SETEC/Depositante poderá exigir, a qualquer tempo, a restituição dos bens depositados, nas condições aqui estipuladas, sem que assista aos depositários qualquer direito de indenização ou retenção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Havendo interesse dos Depositários em prorrogar a vigência do presente Termo, deverão manifestar formalmente à SETEC, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da expiração do Termo de Depósito.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A SETEC, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, poderá efetuar a doação de todos os bens patrimoniais adquiridos durante a execução do projeto, conforme a legislação vigente que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, mediante a assinatura de Termo de Doação.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A publicação do extrato do "Termo de Depósito" no Diário Oficial do Estado deverá ser providenciado pela SETEC, nos termos da legislação pertinente.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Antes da efetivação da doação, caso haja roubo, furto ou outro sinistro envolvendo o bem, o Primeiro Depositário deverá proceder conforme cláusula Sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os bens depositados deverão ser registrados no Patrimônio do Primeiro Depositário como "Bem de Terceiro - SETEC", sendo terminantemente vedada a sua transferência para outro local ou estabelecimento sem a prévia e expressa autorização da SETEC. No caso de anuência desta, todas as despesas decorrentes da transferência dos bens e os eventuais danos causados correrão por conta e risco exclusivo dos depositários.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os bens depositados não poderão ser objetos de doação, cessão, permuta, venda ou negociação sob qualquer pretexto, sem a prévia e expressa autorização da SETEC/Depositante.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Obriga o Primeiro Depositário a fixar nos bens, em local visível, as etiquetas identificadoras com a seguinte frase: "BEM ADQUIRIDO COM RECURSOS DO CONVENIO PROCESSO Nº 610034/2006-5/MCT/CNPq/SETEC".

Data da assinatura: 10/01/2012

Macapá-Ap, 23 de fevereiro de 2012

Edilene Guimarães Borges

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE DEPÓSITO Nº 007/2012/SETEC

PARTES: O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SETEC, neste ato representada por seu Secretário, o Exmº Dr. Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, doravante denominada Depositante e, de outro lado, a INSTITUIÇÃO, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO AMAPÁ-UNIFAP, representado pelo seu Magnífico Reitor, JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO, e a Pesquisadora Dra. HELENILZA FERREIRA ALBUQUERQUE CUNHA, doravante denominados Depositários solidariamente, tem, entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os depositários recebem os bens móveis elencados no Anexo de relação de bens,

que faz parte deste instrumento, adquiridos com recursos do convênio processo nº 610034/2006-5/MCT/CNPq/SETEC- Programa Primeiros Projetos-PPP, que são entregues neste ato em depósito pela SETEC.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os bens recebidos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, deverão ser mantidos nesta condição, correndo às expensas do Primeiro Depositário, qualquer despesa nesse sentido.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - É de responsabilidade do Primeiro Depositário os custos com a prestação dos serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva para os bens recebidos em depósito.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo do presente Termo de depósito é de 02 anos a contar de 10/01/2012 até 10/01/2014, podendo ser prorrogado por igual período, ocasião que independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando os bens descritos na cláusula primeira deverão ser restituídos à SETEC/Depositante, em perfeito estado de funcionamento e de conservação, com todos os seus acessórios, os seus acréscimos, melhoramentos e aperfeiçoamentos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Independentemente do prazo previsto na cláusula anterior a SETEC/Depositante poderá exigir, a qualquer tempo, a restituição dos bens depositados, nas condições aqui estipuladas, sem que assista aos depositários qualquer direito de indenização ou retenção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Havendo interesse dos Depositários em prorrogar a vigência do presente Termo, deverão manifestar formalmente à SETEC, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da expiração do Termo de Depósito.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A SETEC, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, poderá efetuar a doação de todos os bens patrimoniais adquiridos durante a execução do projeto, conforme a legislação vigente que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, mediante a assinatura de Termo de Doação.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A publicação do extrato do "Termo de Depósito" no Diário Oficial do Estado deverá ser providenciado pela SETEC, nos termos da legislação pertinente.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Antes da efetivação da doação, caso haja roubo, furto ou outro sinistro envolvendo o bem, o Primeiro Depositário deverá proceder conforme cláusula Sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os bens depositados deverão ser registrados no Patrimônio do Primeiro Depositário como "Bem de Terceiro - SETEC", sendo terminantemente vedada a sua transferência para outro local ou estabelecimento sem a prévia e expressa autorização da SETEC. No caso de anuência desta, todas as despesas decorrentes da transferência dos bens e os eventuais danos causados correrão por conta e risco exclusivo dos depositários.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os bens depositados não poderão ser objetos de doação, cessão, permuta, venda ou negociação sob qualquer pretexto, sem a prévia e expressa autorização da SETEC/Depositante.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Obriga o Primeiro Depositário a fixar nos bens, em local visível, as etiquetas identificadoras com a seguinte frase: "BEM ADQUIRIDO COM RECURSOS DO CONVENIO PROCESSO Nº 610034/2006-5/MCT/CNPq/SETEC".

Data da Assinatura: 10/01/2012

Macapá-Ap, 23 de fevereiro de 2012

Edilene Guimarães Borges

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearanse (Interina)

PORTARIA Nº 643/2012 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de julho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 7272/2012,

RESOLVE:

Designar Silvana Pinho de Jesus - Chefe de Gabinete/PESCAP, Código FGS-3, para exercer cumulativamente e em substituição a Chelina da Coordenadoria Administrativa e Financeira/PESCAP, Código FGS-3, durante o impedimento do respectivo titular Ana Célia Nunes de Moraes, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01/02 a 01/03/2012.

Macapá-AP, em 21 de fevereiro de 2012.

Adm. BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - em exercício

PORTARIA Nº 644/2012 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de julho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 7362/2012,

RESOLVE:

Designar Juarez Gonçalves Ribeiro - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balção de Direitos"/DEFENAP, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chelina do Núcleo Regional da Comarca de Calçoene/DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento do respectivo titular Carlos Alberto Serra Tavares, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 06/02 a 06/03/2012.

Macapá-AP, em 24 de fevereiro de 2012.

Adm. BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - em exercício

PORTARIA Nº 07202-2012-DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Elke Daniela Rocha Nunes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 408948
QUINQUÊNIO : 19/06/2001 a 15/09/2006
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 2076/2012

SERVIDOR(A) : Elaine de Araújo Ferreira Barros
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 833770
QUINQUÊNIO : 01/10/1996 a 29/09/2001
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 599/2012

SERVIDOR(A) : Isaías da Silva e Silva
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 613665
QUINQUÊNIO : 08/08/2005 a 06/08/2010
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 96/2012

SERVIDOR(A) : Rauliane Mary Lima da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 621102
QUINQUÊNIO : 04/04/2000 a 02/04/2005
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 94/2012

SERVIDOR(A) : Raimunda Ieda Alves do Nascimento
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 328928
QUINQUÊNIO : 19/04/2005 a 17/04/2010
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 90/2012

Macapá-AP, em 24 de fevereiro de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino

E R R A T A

Na Portaria nº 322/05-2011-DRH/SEAD, de 27 de junho de 2011, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Tania Maria Nascimento dos Santos:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 01/07/1996 a 29/06/2001

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 04/05/1993 a 02/05/1998.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 24 de Fevereiro de 2012.

JAMES VEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino

Na Portaria abaixo relacionada, referente a Homologação do Estágio Probatório do servidor do Quadro de Pessoal do GEA, registre-se a seguinte alteração.

Errata do DOE 4775

Na Portaria 0160/2010/SEAD, de 30 de junho de 2010:

Onde se Lê:		
Grupo Magistério		
Professor Classe "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Odirlei Santos Moreira	872148	100

Lêia-se:		
Grupo Magistério		
Professor Classe "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Odirlei Santos Moreira	885098	100

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2012.

Maria Lulza Pires Picanço Cearense
Diretora de Recursos Humanos/SEAD

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Aленсар

PORTARIA
(T) Nº 005/2011 - GAB/SRE

Altera a Portaria nº 006, de 1º de fevereiro de 2005, que estabelece procedimento para a apresentação da DIAP/ICMS.

A SECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 53 c/c o art. 56 do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS, que trata do direito ao crédito fiscal extemporâneo; Considerando, ainda, os termos do Memorando nº 041/2011/SRE/COFIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renumerado o atual parágrafo único do art. 6º da Portaria nº 006, de 1º de fevereiro de 2005, para § 1º, com a seguinte redação:

"§ 1º Com relação à DIAP/ICMS Retificadora, o contribuinte poderá proceder aos ajustes diretamente nas Agências de Atendimento ou por meio do portal de serviços no site da Secretaria da Receita Estadual."

Art. 2º Fica incluído o § 2º ao art. 6º da Portaria nº 006, de 1º de fevereiro de 2005 com a seguinte redação:

"§ 2º Quando for apresentado DIAP/ICMS Retificadora na forma do §3º do art. 56 do RICMS, a utilização do crédito fiscal ficará condicionada à emissão prévia de parecer fiscal favorável emitido pela Coordenadoria de Fiscalização."

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a data da entrada em vigor desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Receita Estadual, em Macapá, 19 de dezembro de 2011.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

EXTRATO DO CONTRATO 002/2012/SRE

INSTRUMENTO PARTES: O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria da Receita Estadual-SRE, como CONTRATANTE, e a Empresa S. M. COELHO - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de prestação de serviços tem respaldo legal no item XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555/2000, a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o que consta nos autos do processo nº 91360/2011 e aos termos do Edital do Pregão nº 002/2012-SRE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE IPVA E ICMS, DA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, NO EXERCÍCIO DE 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo Contrato, podendo ser prorrogado por interesse e conveniência da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS: O valor global dos serviços a que se refere à Cláusula Sexta e de R\$ 13.440,00 (Treze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução dos serviços ora contratados correrão por conta da Fonte de Recursos 0107, programa de trabalho 1110.04.129.2559 e Natureza de Despesa nº 33.90.39.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Macapá, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2012.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2012.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO 003/2012/SRE

INSTRUMENTO PARTES: O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria da Receita Estadual-SRE, como CONTRATANTE, e a Empresa S. P. Pereira Santos Ltda. - EPP, Como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de prestação de serviços tem respaldo legal no item XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e o Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto 3.555/2000, Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, o que consta nos autos do processo nº 97.610/2011-SRE e aos termos do Edital do Pregão nº 003/2012-SRE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto deste é a contratação de empresa especializada em serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento parcelado de passagens aéreas, nacionais e internacionais, conforme as condições estabelecidas no Edital, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será a partir da data de assinatura do mesmo até dia 31 de dezembro de 2012 e ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários anuais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES: O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR: O valor máximo estimado deste Contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços ora contratados correrão por conta do Programa: 1190.04.129.2598 - Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte de Recurso: 107 - Recursos Próprios e Natureza de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Macapá, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2012.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2012.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual
CONTRATANTE

MINUTA
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 007/2007-SRE

INSTRUMENTO PARTES: O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria da Receita Estadual-SRE, como CONTRATANTE, e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Prorrogação tem como objeto alterar a Cláusula Quarta e a Cláusula Sétima do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Prorrogação será de 12 (doze) meses a contar de 04.01.2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do presente Termo correrão a conta da dotação orçamentária do exercício 2012: PROGRAMA: 1110.04.129.2598; NATUREZA DE

DESPESA: 339069 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e FONTE DE RECURSO: 0101, no valor estimado de R\$ 66.668,64 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO 007/2007 - SRE/EMBRATEL, não alteradas pelo presente Termo de Prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2012.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2012.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

MINUTA

JUSTIFICATIVA - SRE

5º (QUINTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 007/07-SRE

RATIFICO

EM: 24/01/2012

Justifica-se o ato da prorrogação do referido Contrato em razão da necessidade de manter comunicação de dados ponto a ponto através de interligação da Secretaria da Receita Estadual com os Postos Fiscais a fim de garantir a arrecadação do Estado do Amapá.

Assim, solicitamos que ratifique a presente Justificativa para publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, para que produza seus efeitos legais, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2012.

SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUÁRIA
UCC/NUAF/SRE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO nº 003/2012 - SRE/AP

VALIDADE: 12 (meses)

A SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012-SRE. Processo Administrativo nº 88.982/2011, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, do objeto abaixo, com suas especificações e fornecedor:

Lote	Descrição do Serviço	Und	Qtd	Marca	Valor registro do R\$
01.1	PIC's - Fichas de Inscrição Cadastral	Und	5.000		0,30
01.2	Fichas de informações e Enquadramento no Regime de Recolhimento	Und	5.000		0,10
01.3	Blocos de CTRAC - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga - Mod. 8, de nºs. 037.751 à 044.000	Bloco	250		10,56
01.4	Blocos de CTRAC - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Carga - Mod. 14, de nºs. 013.951 à 016.450	Bloco	100		13,00
01.5	Blocos de Notas Fiscais Avulsas - Mod. 1 - Série I	Bloco	900		11,00
01.6	Blocos de Notas Fiscais Avulsas - Mod. 1 - Série I	Bloco	900		11,00
01.7	Capas de Dossiê (Processo) (Padrão)	Unid	5.000		0,60
01.8	Blocos de anotações personalizadas, medindo 85mm x 140mm	Bloco	1.000		3,00
01.9	Encadernação em capa dura com lctras douradas medindo 235mm x 325mm x 40mm (L x A x E)	Encad.	300		55,00

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2012.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO nº 004/2012 - SRE/AP

VALIDADE: 12 (meses)

A SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL em cumprimento

ao disposto no Decreto nº 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2012-SRE. Processo Administrativo nº 88.982/2011, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, do objeto abaixo, com suas especificações e fornecedor:

Empresa registrada: M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.175.231/0001-00
Endereço: Rua Paraná, nº 1458 - Bairro Santa Rita
Cidade: Macapá, UF: Amapá, Cep: 68.901-970 - tel: (96) 3242-0934/9114-1300
Representante: Márcia Valéria Sousa Fontes de Sales

Lote 02	Descrição do Serviço	Und	Qtd	Marca	Valor registrado R\$
02.1	Confeção de Fly em papel chuchê. Formato 100mmx200mm, envernizado.	Und	20.000		0,28
02.2	Confeção de Folder em papel chuchê. Formato 210mmx297mm, envernizado.	Und	20.000		0,30
02.3	Confeção de Cartaz em papel couchê 115g, em policromia, formato 44x64cm, com verniz.	Und	900		1,50
02.4	Confeção de Cartaz em papel couchê 115g, em policromia, formato 30x42cm, com verniz.	Und	250		3,00
02.5	Confeção de Banner tamanho 1,10mx1,70m, envernizado.	Und	50		140,00
02.6	Confeção de Calendário de bolso 230g, Policromia frente e verso. Formato 10x5,5cm, com verniz.	Und	30.000		0,12
02.7	Confeção de Cartilha em papel couchê. Formato 210mmx297mm, envernizado.	Und	5.000		3,40
02.8	Confeção de Calendário de mesa frente e verso. Formato 20x14cm, envernizado, personalizado.	Und	200		20,00
02.9	Blocos de Guia de Trânsito com 25 jogos cada bloco.	Bloco	50		13,00

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2012.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DE DECISÃO DE SEGUNDA-INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2012

O Conselho Estadual de Recursos Fiscais-CERF/AP, da Secretaria da Receita Estadual do Amapá, com sede nesta cidade de Macapá, na Avenida Raimundo Álvares da Costa s/nº, bairro central, prédio da Secretaria da Receita Estadual, representado neste ato por seu Presidente Sr. Joaquim Silva dos Santos, brasileiro, CPF 004.431.742-53, com fulcro no art. 195 da Lei nº 0400/97-Código Tributário do Amapá INTIMA E CIENTIFICA, através do presente Edital o Contribuinte FIGUESIL LVRARIA E PAPELARIA LTDA, CAD/ICMS 03.021.003-8, CNPJ/MF 02.980.186/0001-18, com endereço na Av. Presidente Vargas nº 244 - Central, do resultado do julgamento do recurso da decisão de primeira instância contido no processo 28730.006517/2009, que cadastrou o Auto de Infração de nº 304/2002, no valor de R\$ 17.012,88, em nome de Figueis Lvraria e Papelaria Ltda., conforme Acórdão da Decisão nº 060/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5121, de 12.12.2011, devendo seu titular ou preposto comparecer na Coordenadoria de Arrecadação-COARE/SRE/AP, para tomar ciência da decisão, considerando-se cientificada a partir do trigésimo dia contado da publicação deste edital no DOE/AP, ou se manifestar em igual prazo, nas formas legais e regimentais para o exercício do direito de defesa e do contraditório, interpor recurso à instância especial e o mais que couber.

Macapá/Ap, 24 de fevereiro de 2012.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
 Presidente do CERF/AP

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

PORTARIA Nº 23 /12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0296 de 07.02.2012 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/73159;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GLEYSE DE NAZARÉ TEIXEIRA GONÇALVES - Agente de Saúde, pertencente ao Contrato Administrativo, para exercer a função de Coordenadora do Projeto "Consultório de Rua - To na Boa na Área de Redução de Danos", sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2012.

LINEU DA SILVA FAÇONDES
 Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 24 /12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/7918.

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras FABRICIA DA COSTA VAZ e SÍDIA RONILDA DE OLIVEIRA SILVA para movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA - Unidade Mista de Saúde de Oiapoque.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07 de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 118/11-SESA, de 23.03.2011, publicada no DOE nº 4952, de 05.04.2011.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - Macapá - AP, 10 de fevereiro de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Secretária de Saúde - Adjunta
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 807/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3538 de 06.07.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/91910;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para suplementação orçamentária financeira, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 160,00,00	R\$ 40,00,00	-	R\$ 200,00,00
TOTAL				R\$ 200,00,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2329, Fonte 101.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - AP, 20 de dezembro de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº: 001/2012

Macapá - AP, 13 de Fevereiro de 2012.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992.

A portaria 3060/GM, de 28 de Novembro de 2007. Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Criar Comissão composta pelo Conselheiro Claudio Augusto Cassiano da Costa - Usuário - ADVSA, Lucilene Fima de Miranda - Usuário - ACAMAP, Glóviana de Souza Lopes - Trabalhador - CREFITO12 e Nadia Silva Souto - Usuário - Sindnapi, para sob a Presidência do Primeiro e Secretariado pela Representante da ACAMAP, estabelecer a atualização e adequação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CES.

Dr. Edilson Afonso Mendes Pereira
 Secretário Estadual de Saúde do Amapá

Roberto Bauer Melo de Lima
 Presidente CES/AP

Homologo a Resolução nº 001/2012 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990.

Vigora a partir de sua publicação.

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº: 002/2012

Macapá - AP, 13 de Fevereiro de 2012.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

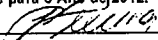
CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992.

A portaria 3060/GM, de 28 de Novembro de 2007. Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Criar Comissão composta pela Conselheira Maria Benedita Gomes da Costa - Usuário - Morlá, Simony Cardoso Dias - Usuário - GHATA, Kelly Christina Gomes de Araújo - Trabalhador - COREN e Sivalda Nazaré Pereira da Cunha - Coordenadora Geral da CIST, para sob a Presidência da Primeira e Secretariada pela Representante da CIST, estabelecerem o Planejamento do Conselho Estadual de Saúde para o Ano de 2012.


Dr. Edilson Afonso Mendes Pereira
Secretário Estadual de Saúde do Amapá


Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente CES/AP

Homologo a Resolução nº 002/2012 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990.

Vigora a partir de sua publicação.

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº: 003/2012

Macapá - AP, 15 de Fevereiro de 2012.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de Junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:


CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992.

A portaria 3060/GM, de 28 de Novembro de 2007. Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Criar Comissão composta pelo Conselheiro Roberto Bauer Melo de Lima - Datasus/MS - Gestor, Francisco de Assis Ribeiro da Silva - APEV+DH - Usuário e Sebastião José Canuto Almeida - CENS - Usuário, para sob a Presidência do Primeiro e Secretariado pelo segundo e tendo como membros todos os outros participantes de acordo com a aprovação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde realizarem a confecção do Edital de Convocação para a Eleição dos Representantes de Plenária junto ao Conselho Nacional de Saúde.


Dr. Edilson Afonso Mendes Pereira
Secretário Estadual de Saúde do Amapá


Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente CES/AP

Homologo a Resolução nº 003/2012 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990.

Vigora a partir de sua publicação.

Cultura

José Miguel de Souza Cyrillo

PORTARIA Nº 002/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor BENEDITO TRINDADE MACHADO / ocupante da função de Professor a disposição / GEEPE / SECULT, da sede de suas atribuições Macapá - AP até o distrito do Igarapé do Lago - AP, com a finalidade de participar da festa Tradicional em homenagem a Nossa Senhora da Conceição nos dias 02 e 03 de Dezembro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 19 janeiro 2012.


JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 003/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor IRAN DE SOUZA LIMA - Subgerente de Captação de Recursos/GEEPE/SECULT, da sede de suas atribuições Macapá - AP até o município de Tartarugalzinho - AP, com a finalidade de prestar assessoramento a Secretaria de Cultura do Município, no que tange a inserção de Projetos e propostas no Sistema do Governo Federal / SICONV, no período de 08 à 10 de dezembro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 19 de janeiro 2012.


JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 007/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras Janaina Pacheco da Costa/ Subgerente de Estudos e Pesq. e Articulação / GEEPE / SECULT e Clotilde Nazaré Nazário David/ Especialista em Educação/ a disposição / CADC/ SECULT da sede de suas atribuições Macapá - AP até os municípios de Itaubal e Cotias do Araguari- AP, com a finalidade de Assessorar a Prefeitura Municipal e Secretaria de Cultura no que diz respeito a Adesão ao Sistema Nacional de Cultura, nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2012.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 13 fevereiro 2012.


JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 008/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Abel Junior Rodrigues da Silva/Coordenador de Desenvolvimento Cultural/ CDC / SECULT da sede de suas atribuições Macapá - AP até o Município de Mazagão, Comunidade do Carnô e Oiapoque- AP, com a finalidade de participar da festividade de Nossa Senhora da Conceição em Mazagão e em seguida irá à comunidade de Carnô para inauguração do trecho de obras da BR 156 e de lá seguirá para o município de Oiapoque, para tratar de assuntos referentes ao Reveillon 2011 do referido município, no dia 11 de dezembro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 14 fevereiro 2012.


JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 009/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos

IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Abel Junior Rodrigues da Silva/Coordenador de Desenvolvimento Cultural/ CDC / SECULT da sede de suas atribuições Macapá - AP até o Município de Laranjal do Jari- AP, para tratar de assuntos referentes ao Reveillon 2011 do referido município, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 14 fevereiro 2012.


JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 010/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Claudineia Torres Fonseca/Subgerente de Implementação de Projetos/ CDC / SECULT e Paulo Cesar Alfaia Neves /Agente Administrativo/CDC/SECULT da sede de suas atribuições Macapá - AP até o Município de Pedra Branca do Amapari- AP, com a finalidade de monitorar a atração que vai participar do evento no município, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 14 fevereiro 2012.


JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 011/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Adervan Dias Lacerda/ Gerente Museu de Arqueologia e Etnologia/ SECULT , Ernandes da Silva Melo e José Limeira da Silveira ocupantes da função de Professor a disposição/ MAE/CPMMI/SECULT da sede de suas atribuições Macapá - AP até a vila de Cunani no Município de Calçoene - AP, com a finalidade de restaurar as imagens sacras que se encontram danificadas no referente município, no período do dia 15 à 18 de dezembro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 14 fevereiro 2012.


JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 012/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor BENEDITO TRINDADE MACHADO / ocupante da função de Professor a disposição / GEEPE / SECULT, da sede de suas atribuições Macapá - AP até o distrito do Carvão no município de Mazagão- AP, com a finalidade de acompanhar o festival de Ladainhas que faz parte das festas tradicionais do Estado do Amapá, nos dias 19 e 21 de dezembro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 14 fevereiro 2012.


JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 013/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor José Araújo da Paixão/Agente Administrativo / CDC / SECULT, da sede de suas atribuições Macapá - AP até o distrito do Carvão no município de Mazagão- AP, para representar o Secretário de Cultura José Miguel de Souza Cyrillo, na Festividade de São Tomé e Festival de Folia, no período de 19 à 23 de dezembro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 14 fevereiro 2012.

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 014/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Abimael Perez Santos/Chefe de Gabinete em Exercício / SECULT, da sede de suas atribuições Macapá - AP até o município de Oiapoque- AP, para participar da inauguração da Rede de Distribuição de Energia de e tratar de assuntos pertinentes ao Réveillon 2011/2012 do referido município, nos dias 28 e 29 de dezembro 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 14 fevereiro 2012.

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 015/2012 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor José Araújo da Paixão/Agente Administrativo / CDC / SECULT, da sede de suas atribuições Macapá - AP até o município de Oiapoque- AP, para coordenar o palco da programação de Reveillon do referido município, no período de 30.12.2011 à 02.01.2012.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 14 fevereiro 2012.

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 001/2012-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. 001/2012, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os Serviços de Contratação

de empresa especializada para os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças e acessórios, nos Equipamentos de Climatização das SEINF, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DALANA KPL DOS SANTOS LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 6.612,36 (seis mil, seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos) mensais.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2012

JOEL BANHA PICANÇO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 003/2011-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, especificados nos Anexos IV, V e VI, nas dependências da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa J.C.A.SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 195.937,68 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2012

JOEL BANHA PICANÇO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços nº. 005/2012-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2012, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Reforma e Adaptação no CIOSP do Bairro Novo Horizonte, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MAGMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 522.316,49 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2012

JOEL BANHA PICANÇO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2012-CPL/SEINF/GEA
Dia: 30/03/2012 - Hora: 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, em Laranjal do Jari-AP.

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2012-CPL/SEINF/GEA
Dia: 02/04/2012 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, em Macapá, Zona Sul.

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2012-CPL/SEINF/GEA
Dia: 02/04/2012 - Hora: 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, em Macapá, Zona Norte.

CONCORRÊNCIA Nº. 006/2012-CPL/SEINF/GEA
Dia: 02/04/2012 - Hora: 17:00 (dezesseis) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, em Oiapoque-AP.

CONCORRÊNCIA Nº. 007/2012-CPL/SEINF/GEA
Dia: 03/04/2012 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção do Complexo Regulador do Amapá.

Os Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

DIAM Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2012

TEREZINHA DE NAZARE LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2012-CPL/SEINF/GEA
Dia: 30/03/2012 - Hora: 09:30 (nove e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá
OBJETO: Reforma, Ampliação do Hospital das Clínicas Dr. Alberto Lima, no Município de Macapá-AP

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Av. FAB, nº 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá, 23 de fevereiro de 2012

TEREZINHA DE NAZARE LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 15/2011

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 15/2011, Processo nº. 28820.000.463/2011, Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para reaparelhamento da Polícia Técnico-Científica do Amapá - Convênio 748459/2010-SENASP/MJ, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

Empresas vencedoras:
1-AGILENT TECNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ 03.290.250/0001-00.

- Lote 01 - CROMATOGRÁFO A GAS - Valor Total R\$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais).

2-GURTEO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS, CNPJ 07.816.645/0001-46.

-Lote 02 - EQUIPAMENTO PARA DETERMINAÇÃO DE AUTENTICIDADE E ADULTERAÇÃO DE CHASSI - Valor Total R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- Lote 03 - EQUIPAMENTO PARA REVELAÇÃO DAS NUMERAÇÕES IDENTIFICADORAS DE VEICULOS - Valor Total R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

3- REGULA FORENSICS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.998.918/0001-50.

- Lote 04 - DISPOSITIVO DE VIDEO SPECTRAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS QUESTIONADOS - Valor Total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

- Lote 05 - LUPA SPECTRAL COM AMPLIAÇÃO MINIMA DE 10X - Valor Total R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

- Lote 06 - VIDEO ESPECTRAL COMPARADOR DE DOCUMENTOS - Valor total R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais).

- A ata e demais atos do certame em epigrafe encontram-se disponíveis através do site www.licitacoes.com.br.

Macapá-ap, 23 de fevereiro de 2012

Mauro de Lencastre Souza
Pregoeiro/SEJUSP-AP

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 003/2012-ADAP
Processo nº. 2000.307/2011 - ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio do pregoeiro e auxiliado pela equipe de apoio, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial,

tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do telhado do imóvel onde funciona a ADAP, em regime de empreitada global, estando a sessão pública marcada para às 08:00 horas, do dia 12 de março de 2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação da ADAP, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação (trazer pen drive), no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro.

Macapá, 23 de Fevereiro de 2012.

Raimundo Alex Gomes da Silva
Pregoeiro/ADAP

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

PORTARIANº 021/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor da solicitação nº 006/12 - UDB/DDEA/CPAq de 14 de fevereiro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **SALUSTIANO VILAR DA COSTA NETO**, Pesquisador II e **JOCELEVI DE SOUZA DIAS**, Motorista, **Código FGI-2** para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Tartarugalzinho Km 200 da BR 156, com objetivo de realizar Inventário Florístico e Fitossociológico, no período de 21 a 23/02/2012, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de Fevereiro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 022/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 002/12 - DZ/CPGZ/IEPA de 24 de janeiro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **INACIA MARIA VIEIRA** Professora, **CECILE DE SOUZA GAMA**, Responsável pelas Atividades de Curadoria da Coleção Científica Fauna do Amapá, **Código FGI - 2** e **FÁBIO JOSÉ SOUZA COSTA**, Professor, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Salvador, com objetivo de participar do XXIX Congresso Brasileiro de Zoologia, no período de 04 a 09/03/2012.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de Fevereiro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 023/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 009/Gabinete de 16 de Fevereiro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão responsável pela Tecnologia da Informação do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, composta de 06 (seis) membros nomeados neste ato, para o período de 16/02 a 31/12/2012.

- = Marcelo Costa Campbell
- = Valdenira Ferreira dos Santos
- = Everaldo Picanço dos Passos
- = Marcio Wendel de Lima Neri
- = Manoel Canuto de Oliveira Filho
- = Daniel França Soares

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 23 de Fevereiro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 024/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor da solicitação de viagem nº 005/2012-NHMT/IEPA de 08 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora, **ALZIRA MARQUES OLIVEIRA**, Pesquisadora, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Curso de capacitação sobre prestação de contas de convênios financiados pela SUDAM, no período de 16 a 17/02/2012.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de Fevereiro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 015/12 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 007/2012- NEF/CTF/IEF, bem como, o processo de nº 230.205.020/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **Stanley Moraes de Souza**, Técnico em Extensão Rural, para se deslocar da sede de suas atividades do Arquipélago do Bailique-AP, até o município de Macapá/AP, no período de 01 a 06/02/2012, com o objetivo de levar documentação e materiais para a sede local do Bailique.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 016/12 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 003/2012- NTPF/CTF/IEF, bem como, o processo nº 230.205.021/12 - IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **Madson Alan Rocha de Sousa**, Gerente do Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais/CTF, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jarí/AP, no período de 05 a 10/02/2012, com o objetivo de apoiar o diagnóstico do APL da castanha do Brasil na região sul do Estado do Amapá, em parceria com o consultor Fernando Alegretti.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 017/12 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 008/2012- GAB/IEF, bem como, processo nº 230.205.022/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **Edmilson dos Santos Nunes**, Motorista, da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jarí/AP, no período de 05 a 10/02/2012, com o objetivo de conduzir equipe técnica do IEF.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 018/12 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 011/2012- GAB/IEF, bem como, processo nº 230.205.024/12-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Ana Margarida Castro Euler**, Diretora - Presidente e **Edmilson dos Santos Nunes**, Motorista/IEF, da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Mazagão/AP, com objetivo de participarem do Encontro Estadual de Educação no Campo nas dependências das Escolas Família Agroextrativista do Carvão, no dia 15/02/2012.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 019/12 - IEF

O DIRETOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 do Decreto nº 4957 de 28 de Dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memorando nº 010/2012- GAB/IEF, bem como, o processo nº 230.205.023/12-IEF/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **Ana Margarida Castro Euler**, Diretora Presidente, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jarí/AP, no período de 07 a 08/02/2012, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em visita à Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS do Iratapuru.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2012.

GIOVANI MUSIAL
Diretor-Presidente Em Exercício

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 039/2012

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. CLÁUDIO CAPUÇE CORREIA, residente e domiciliado na Rua Plebeus, Casa B, nº 613, Bairro Renascer I, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 162, inciso I, 165 e 230, inciso V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 16 de fevereiro de 2012.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 040/2012

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSÉ MARIA BERNARDINO DA SILVA, residente e domiciliado na Av. Sebastião Lamarão, nº 2065, Bairro Novo Horizonte, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto no artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 16 de fevereiro de 2012.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 041/2012

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e

Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. VALDINEI DE OLIVEIRA AGUIAR, residente e domiciliado na Av. 1º de Maio, nº 2732, Bairro Buritizal, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto no artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 16 de fevereiro de 2012.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 001/2012- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 008/2012 - GAB/PRODAP, de 23.02.2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ÉVERTON DE SOUSA VIEIRA, GERENTE DE PRODUÇÃO FGS-3, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o Arquipélago do Baique, no dia 24.02.12, para realizar o levantamento da expansão da Rede Estadual, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 002/2012- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 008/2012 - GAB/PRODAP, de 23.02.2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO SILVA, GERENTE DE SUBGRUPO DE ATIVIDADES FGS-2, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o Arquipélago do Baique, no dia 24.02.12, para realizar o levantamento da expansão da Rede Estadual, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº. 005/2012-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Danilli Cambraia Soares, Coordenadora Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília, para participar da Reunião para Orientações Gerais sobre o Funcionamento do PARFOR, nos dias 28 e 29/02/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 007/2012 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Hellen Kátia Monteiro Cambraia, Assessora Jurídica, para responder interinamente pela servidora Maria Felipa Vilhena Rabelo - Procuradora Jurídica, que está em período de usufruto de férias, a contar de 16 de fevereiro a 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012-UEAP

A Universidade do Estado do Amapá, através de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 050/2011-UEAP, levam ao conhecimento aos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto 5.450/05, Decreto Estadual 2648/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto à contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas áreas internas e externas dos prédios da Universidade do Estado Amapá, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: às 08:00 horas, do dia 29 de fevereiro de 2012, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas, do dia 12 de março de 2012, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 14:00 horas, do dia 12 de março de 2012, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 411612.

Informações: pelo telefone (96) 2101-0504 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: cpil@ueap.edu.br

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2012.

Mônica Jackeline de S. Furtado
Pregoeira/UEAP

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

PORTARIA Nº. 008/12 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando nº 008/2012 - CAD/EAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Yolanda Karoline Costa Sousa- Gerente de Núcleo de Programas de Estágios, Marcelo Carlos Bezerra de Andrade- Gerente de Núcleo de Ações de Formação e Capacitação, Geni Frota Martins- Professora classe C, Antônio Ronaldo Rocha Brandão- Agente Administrativo, da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao Município de Serra do Navio para atuarem na conferência municipal CONSOCIAL nos dias 18 e 17 fevereiro de 2012.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Fevereiro de 2012.


Gilda Santos Batista
Diretora-Presidente em exercício
Escola de Administração Pública do Amapá

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

EXTRATO

CONTRATO Nº 003/2011-SIAC, PROCESSO Nº 40.000.474 / 2011- SIAC E PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011-SIAC

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO SIAC/SUPER FÁCIL, COMO CONTRATANTE, E DO OUTRO COMO CONTRATADA A EMPRESA SERVIC LTDA.

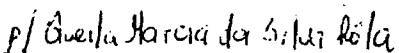
CLÁUSULA PRIMEIRA FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei nº 7.102, de 20/06/1983, Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, Decreto Federal nº 3.555, de 08.08.2000, Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Medida provisória nº 2.182 de 23/08/2001, Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 200, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1967, Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, exigências do Edital do Pregão, na Forma Presencial, nº 003/2011 - SIAC e seus anexos, e Processo nº 40.000.474/2011 - SIAC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a prestação de serviços especializados de limpeza e conservação dos prédios e dependências do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC-SUPERFÁCIL), compreendendo as atividades exercidas por sergente de limpeza, coqueira e jardineiro, conforme especificações, quantitativos, rotinas e preços descritos neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 01/10/2011, e término em 30/09/2012, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que seja de interesse da Contratante.

DOS SIGNATÁRIOS: DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, PELA CONTRATANTE E MAGNO SOUZA PANTOJA, PELA CONTRATADA.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2012


DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA
DIRETOR GERAL SIAC
CONTRATANTE

Sociedades de Econ. Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011-CAESA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP. 1ª ETAPA-FASE I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA MOHE SANEAMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a Cláusula Quinta - DA FONTE DE RECURSOS, ficando R\$ 2.697.700,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil e setecentos reais), para OPERAÇÃO DE CRÉDITO OP BNDES 2345168.0001- ESTADO DO AMAPÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Nona, Décima Segunda e Décima Sexta do Contrato original, na Decisão Administrativa, bem como, nos demais fundamentos constantes dos autos do Processo sob o nº 2012/9682, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o Artigo 65 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais Cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

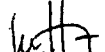
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar extrato do presente Termo Aditivo, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Pedro Luiz Lovo de Araújo - Representante.

Macapá, 23 de fevereiro de 2012.


Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2011 - CAESA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO RAIMUNDO DO PIRATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA PORTO CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) Modifica-se a Cláusula Sétima - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, prorrogando-se o prazo de execução por mais 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a contar de 17 de fevereiro de 2012 até o dia 16 de junho de 2012.
b) Modifica-se a Cláusula Décima Sexta - DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a contar de 17 de fevereiro de 2012 até o dia 15 de junho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sétima e Décima Sexta do Contrato original, na Justificativa Técnica de fls. 11 e nos demais fundamentos constantes dos autos do Processo sob o nº 2012/4986, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

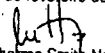
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional

PELA CONTRATADA: Berlandio Carneiro Portela - Representante

Macapá, 13 de fevereiro de 2012.


Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011 - CAESA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO PEDRO DOS BOIS, MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA CONSTRUTORA FREITAS E SOUZA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) Modifica-se a Cláusula Quinta - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, prorrogando-se o prazo de execução por mais 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a contar de 18 de fevereiro de 2012 até o dia 16 de junho de 2012.
b) Modifica-se a Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a contar de 18 de fevereiro de 2012 até o dia 16 de junho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Quinta e Décima Segunda do Contrato original, na Justificativa Técnica de fls. 10 e nos demais fundamentos constantes dos autos do Processo sob o nº 2012/7949, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas

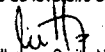
e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional

PELA CONTRATADA: Altair de Souza Freitas - Representante

Macapá, 13 de fevereiro de 2012.


Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011 - CAESA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO AMBÉ NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA CONSTRUTORA FREITAS E SOUZA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) Modifica-se a Cláusula Quinta - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, prorrogando-se o prazo de execução por mais 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a contar de 18 de fevereiro de 2012 até o dia 16 de junho de 2012.
b) Modifica-se a Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a contar de 18 de fevereiro de 2012 até o dia 16 de junho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Quinta e Décima Segunda do Contrato original, na Justificativa Técnica de fls. 10 e nos demais fundamentos constantes dos autos do Processo sob o nº 2012/7947, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional

PELA CONTRATADA: Altair de Souza Freitas - Representante

Macapá, 13 de fevereiro de 2012.


Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011 - CAESA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DO MACACOARI NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA PORTO CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) Modifica-se a Cláusula Sexta - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA E DOS SERVIÇOS, prorrogando-se o prazo de execução por mais 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a contar de 18 de fevereiro de 2012 até o dia 16 de junho de 2012.
b) Modifica-se a Cláusula Décima Terceira - DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a contar de 18 de fevereiro de 2012 até o dia 16 de junho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sexta e Décima Terceira do Contrato original, na Justificativa Técnica de fls. 11 e nos demais fundamentos constantes dos autos do Processo sob o nº 2012/4990, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

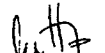
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional

PELA CONTRATADA: Berlandio Carneiro Portela - Representante

Macapá, 13 de fevereiro de 2012.


Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011 - CAESA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS E SANITÁRIOS, NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO AMBÉ, SÃO PEDRO DOS BOIS E CONCEIÇÃO DO MACACOARI NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA PORTO CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) Modifica-se a Cláusula Décima - DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a contar de 25 de fevereiro de 2012 até o dia 23 de junho de 2012.

b) Modifica-se a Cláusula Décima Terceira - DOS PRAZOS, prorrogando-se o prazo de execução por mais 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a contar de 25 de fevereiro de 2012 até o dia 23 de junho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Décima e Décima Terceira do Contrato original, na Justificativa Técnica de fis. 10 e nos demais fundamentos constantes dos autos do Processo sob o nº 2012/4993, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional
PELA CONTRATADA: Berlandio Carneiro Portela - Representante

Macapá, 13 de fevereiro de 2012.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor/Presidente

CEA

José Ramalho de Oliveira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - CL/PRE/CEA**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às empresas interessadas, o ADIAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR OFERTADO, no horário e forma abaixo relacionada, com base no disposto pela Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555 de 28/10/2000, para a aquisição de Café e Açúcar.

Abertura: 09/03/2012

Hora: 09h00minh

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente em arquivo digital na sala da Comissão, no endereço acima citado, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no site <http://www.cea.ap.gov.br>, na guia licitações.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2012.

HILTON ROGÉRIOMAIA CARDOSO
PRESIDENTE - CL/CEA
PORTARIA Nº 479/11-PRE/CEA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012 - CL/PRE/CEA**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às empresas interessadas, o ADIAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, no horário e forma abaixo relacionada, com base no disposto pela Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555 de 28/10/2000, para a aquisição de Cartuchos de tinta preta e colorida Originais.

Abertura das Propostas: 14/03/2012 10:00 hrs
Início da Fase de Lances: 14/03/2012 15:00 hrs
Local: licitacoes-e.com.br,

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA,

sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente em arquivo digital na sala da Comissão, no endereço acima citado, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no site <http://www.cea.ap.gov.br>, na guia licitações.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2012.

HILTON ROGÉRIOMAIA CARDOSO
PRESIDENTE - CL/CEA
PORTARIA Nº 479/11-PRE/CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

217ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 29/2/2012

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO**REGISTRO DE ADMISSÃO**

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

01) PROCESSO Nº. 000243/2006-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP
INTERESSADA: Marcylyne Benedita Gonçalves Ribeiro

02) PROCESSO Nº. 003855/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Joane Cecília Mendonça do Nascimento

Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

03) PROCESSO Nº. 002155/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Alex Rafael Barreto Picanço

04) PROCESSO Nº. 002889/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Ronaldo Cristino de Lima

05) PROCESSO Nº. 0000314/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Gilberto Cristiano Santos Rodrigues

06) PROCESSO Nº. 000335/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Addison Corrêa de Jesus

07) PROCESSO Nº. 003954/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Fredson Luiz Torres Alves

08) PROCESSO Nº. 004214/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Antonio Fausto Vianna Júnior

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

09) PROCESSO Nº. 004578/2008-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Mariã das Graças Marinho Rodrigues

10) PROCESSO Nº. 001659/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV

INTERESSADA: Conceição Elizabeth Moraes de Sousa

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

11) PROCESSO Nº. 000075/2006-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Jorge Fonseca Guimarães

12) PROCESSO Nº. 002324/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Nora Maurício de Abreu Guardia

Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO

13) PROCESSO Nº. 003468/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Celina das Neves Correa Santos

Relatoria: Cons. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

14) PROCESSO Nº. 000314/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Janaina dos Santos Barbosa

15) PROCESSO Nº. 000355/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Domiciana Nazaré da Silva

16) PROCESSO Nº. 000651/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Vitalina Macedo Pinheiro

17) PROCESSO Nº. 000728/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Midian Soares dos Santos

18) PROCESSO Nº. 001499/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Ana Cristina Feliz da Silva

19) PROCESSO Nº. 002289/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Wilson Gomes Silva

PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

20) PROCESSO Nº. 001744/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Cutias do Araguaí, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Barbosa Amanjás Filho

Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

21) PROCESSO Nº. 001321/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Helder José Freitas de Lima Ferreira

22) PROCESSO Nº. 002134/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2007.
RESPONSÁVEL: Sr. Helder José Freitas de Lima Ferreira

Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO

23) PROCESSO Nº. 001375/1998-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Macapá, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. Jorge Evaldo Edinho Duarte Pinheiro

24) PROCESSO Nº. 003843/2003-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretária Especial de Governo - SEGOV, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Pedro Paulo Dias de Carvalho

25) PROCESSO Nº. 002624/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada na Câmara Municipal de Cutias do Araguaí, referente ao exercício de 2007.
RESPONSÁVEL: Sr. Vili Souto Melo

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

26) PROCESSO Nº. 001929/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal

de Tartarugalzinho, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Nilson da Silva Figueiredo

27) PROCESSO Nº. 000958/2005-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEIS: Sr. Admilson Moreira Torre, Período de 1º.1 a 06.4.2004 e Sr. Antônio Carlos da Silva Farias, Período de 06.4 a 31.12.2004

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

28) PROCESSO Nº. 005132/1999-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 001/98-SEPLAN/Ass. dos Povos Indígenas do Tumucumaque - APITU e seu 1º Termo Aditivo.
RESPONSÁVEL: Sr. Missico Oiampi

29) PROCESSO Nº. 003402/2001-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 004/95-SEPLAN/Cooperativa Mista Extrativista dos Produtores do Rio Iralapuru - COMARU.
RESPONSÁVEL: Sr. Sebastião Araújo Castelo

30) PROCESSO Nº. 002274/2003-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 031/2002-FUNDECAP/Prefeitura Municipal de Amapá.
RESPONSÁVEL: Sr. Rildo Alar Teixeira da Silva

Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

31) PROCESSO Nº. 002244/2002-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 036/2001-SEINF/Cooperativa dos Moveleiros do Jari - COOPMÓVEIS.
RESPONSÁVEL: Sr. Edilson Melo da Silva.

Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO

32) PROCESSO Nº. 003736/1999-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1657/98-SEED/Caixa Escolar Lobo D'Almada.
RESPONSÁVEL: Sr. José Freitas de Souza.

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

33) PROCESSO Nº. 003853/2003-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 034/2002-FUNDECAP/Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.
RESPONSÁVEL: Sr. Almir Rezende

O QUE OCORRER

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

01) PROCESSO Nº. 003077/2011-TCE

ASSUNTO: Consulta Formulada pelo Prefeito do Município de Ferreira Gomes.
RESPONSÁVEL: Valdo Isacksson Monteiro.

02) PROCESSO Nº. 002613/2010-TCE

ASSUNTO: Denúncia de Irregularidade no Contrato nº. 030/2010-IPEN
DENUNCIANTE: Sigiloso - Art. 96, §4º, do Regimento Interno.

Relatoria: Cons. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

03) PROCESSO Nº. 001115/2010-TCE

ASSUNTO: Consulta
PROCEDÊNCIA: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN.
RESPONSÁVEL: José Furtado de Sousa Júnior

Macapá, 17 de fevereiro de 2012.

Damilton Barbosa Salomão
Secretário-Geral do TCE-AP

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Ceil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE PENALIDADE
Processo 3005389/2010**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM FUNDAMENTO NO ART. 87, III, DA LEI 8.666/93, DECLARA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL ATÉ 17 DE ABRIL DO ANO DE 2013, A EMPRESA PAPER BOX LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ 11.247.960/0001-77.

Macapá, 24 de fevereiro de 2012.

Bel. SALIM SANTIAGO LEITE
PRESIDENTE DA CPL/MP-AP

Publicações Diversas

E. O. SILVA

Torna público que requereu junto ao IMAP, a Renovação da Licença de Operação pelo prazo de 01 ano, para atividade de comércio varejista de derivado de Petróleo, Combustíveis, localizado no município de Serra do Navio-AP.

MICHELE G. RODRIGUES -ME CNPJ: 11.554.845/0001-45 - Torna público que requereu junto ao IMAP, a Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) localizado na PSA Airton Senna nº 191 B. Comercial município de Vitória do Jari-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

F.R.S. DE MEDEIROS - EPP (PANIFICADORA PÃO DA VIDA & DELICATESSE) CNPJ: 03.891.174/0001-80 IE: 03.022.435-7 Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação, com validade de 14/12/2011 à 13/12/2012, para as atividades de panificação na rua Elyazer Levy, 1967, cep. 68.000-083, Centro, Macapá-AP. Tel. 096 3217-2416

VIBA - VIACÃO BARBARENCE LTDA CNPJ: 52.733.631/0003-85 Torna público que requereu do IMAP, a Licença de Operação para atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal no município de Macapá - Amapá período 2012/2013.

NÁUTICA AMAPARI LTDA Processo nº 32000.0869/2007-IMAP CNPJ: 08.786.585/0001-29 Torna público que requereu do IMAP a Licença de Operação para construção de embarcações para esporte e lazer no município de Macapá-Amapá, período 2012/2013



**SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**
CNPJ: 84.409.051/0001-61

Fundado em 15 de agosto de 1992-filiado a FENAJUD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá - SINJAP, neste ato representado por seu Presidente infra-assinado, nos termos do art. 25, do Estatuto desta entidade, convoca todos os sindicalizados para uma Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 27/02/2012(segunda-feira), as 18h00min, em primeira chamada e se necessário, as 18h30min, em segunda chamada, na sede do sindicato, para tratar de prestação de contas dos anos de 2010 e 2011.

Macapá AP, 24 de Fevereiro de 2012.

José Cleandro Nobre,
Presidente do SINJAP

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS
URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ**
Filiado a CUT e FNU
CNPJ 05.694.575/0001 - 75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2012 - STIUAP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amapá - STIUAP, empregados Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para tomarem parte da Assembleia Geral Extraordinária às 07:30 horas em primeira chamada e/ou às 08:00horas em segunda e última chamada, com qualquer quorum, no dia 01/03/2012 (Quinta-Feira) em frente ao Escritório Central da CEA, sito Av. Padre Julio Maria Lombard, nº 1900, Santa Rita, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Informes; 2 - Discussão e Deliberação com vistas do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013; 3 - Discussão e Deliberação da Pauta de Reivindicação com vistas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013; 4 - Discussão e Deliberação da Taxa de Fortalecimento Sindical; 5 - Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa ou, frustradas as negociações, instaurar Dissídio Coletivo; 6 - Deliberar sobre o Direito de Greve conforme a Lei nº 7.783/89; 7 - Discussão e Deliberação de Assembleia Permanente; 8 - Assuntos Gerais.

Macapá - AP, 24 de Fevereiro de 2012.

Audrey Regis dos Santos Cardoso
Diretor Presidente do STIUAP

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS
URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ**
Filiado a CUT e FNU
CNPJ 05.694.575/0001 - 75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2012 - STIUAP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amapá - STIUAP, empregados Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para tomarem parte da Assembleia Geral Extraordinária às 18:00horas em primeira chamada e/ou às 18:30horas em segunda e última chamada, com qualquer quorum, no dia 02/03/2012 (Sexta-Feira) no Auditório do Sindicato dos Urbanitários, sito a Rua Rio Macacoary, nº 16, Trem, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Informes; 2 - Discussão e Deliberação com vistas do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013; 3 - Discussão e Deliberação da Pauta de Reivindicação com vistas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013; 4 - Discussão e Deliberação da Taxa de Fortalecimento Sindical; 5 - Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa ou, frustradas as negociações, instaurar Dissídio Coletivo; 6 - Deliberar sobre o Direito de Greve conforme a Lei nº 7.783/89; 7 - Discussão e Deliberação de Assembleia Permanente; 8 - Assuntos Gerais.

Macapá - AP, 24 de Fevereiro de 2012.

Audrey Regis dos Santos Cardoso
Diretor Presidente do STIUAP

COMPANHIA DOCS DE SANTANA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Justificativa nº. 004/2012- SL/CDSA

Ratifico em 14/03/12
Roberto Lucas de Andrade
Diretor - Presidente em Exercício

Onde se lê:

PROCESSO Nº. 897/2011 - CDSA
ASSUNTO: Dispensa
ADJUDICATÁRIA: Top Pneus & Serviços LTDA
OBJETO: Recapagem de 6 (seis) Pneus da empilhadeira Belotti
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21/08/93 e alterações posteriores.
VALOR ESTIMADO R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

923.376: C. L. VIA Sousa Miranda. Protocolo: 923.377: D R P Ribeiro Me. Protocolo: 923.448: Valdey Rodrigues de Moraes. Protocolo: 923.498: Marcelo Santos Ribeiro Me. Protocolo: 923.534: Joelson Valente Teixeira. Protocolo: 923.547: Secretária de Estado de Saúde do Amapá. Protocolo: 923.595: F R da Silva Paes Me. Protocolo: 923.629: J F Monteiro Pessoa Me. Protocolo: 923.644: M Castro Lima. Protocolo: 923.702: Domingos de Jesus S Rodrigues. Protocolo: 923.704: Jamille de Almeida Santana. Protocolo: 923.756: M J S Brito Me. Protocolo: 923.777: Carpegiane Ferreira Gomes. Protocolo: 923.792: Anastácio Silva Ponte Me. Protocolo: 923.955: Irmãos Bastos e Cia Ltda. Protocolo: 924.189: SETEC Construtora e Incorporad. Protocolo: 924.190: SETEC Construtora e Incorporad. Protocolo: 924.512: Antonia Jurique dos Anjos Me. Protocolo: 924.674: Ana M dos Santos. Protocolo: 924.709: Sol Comercio Ltda Epp. Protocolo: 924.710: Sol Comercio Ltda Epp. Protocolo: 924.786: Sol Comercio Ltda. Protocolo: 924.801: F. Carlos dos Santos Me. Protocolo: 924.837: A N Sena. Protocolo: 924.836: A N Sena. Protocolo: 924.842: I L C de Sousa Me. Protocolo: 924.892: E R Gurjão Me. Protocolo: 924.893: Top Chik Modas Ltda. Protocolo: 924.895: M S N Modas Miluella Modas. Protocolo: 924.528: Danielle Moura S Castro Moura. Protocolo: 924.611: 5 Igreja Presbiteriana de Macapá. Protocolo: 924.612: 5 Igrejas Presbiteriana de Macapá. Protocolo: 924.787: Sol Comercio Ltda. Protocolo: 924.788: Sol Comercio Ltda. Protocolo: 924.812: Socorro Ferreira Laureiro. Protocolo: 924.935: Luiz Carlos Barros. Protocolo: 924.938: Santos e Farias Ltda Me. Protocolo: 924.982: Sol Comercio Ltda. Protocolo: 924.986: Luiz dos Santos Costa. Protocolo: 924.999: Frederico da Silva Araujo. Protocolo: 925.000: Nayana Batista dos Santos. Protocolo: 925.002: Jose do Espírito Santo Galvão Veras. Protocolo: 925.004: Marina Cruvinel do Prado Melo. Protocolo: 925.005: J e J Ltda Epp. Protocolo: 925.006: Igo de Sousa e Souza. Protocolo: 925.007: Valdemar Rodrigues da Silva. Protocolo: 925.008: Enio Jose Videres Cassimiro. Protocolo: 925.010: Leilane Jaqueline Pena da Cruz. Protocolo: 925.045: M J S Brito Me. Protocolo: 925.065: Rogério Cavalcante Alcantara. Para que não se alegue ignorância. INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e em lugar de costume ex-vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 492/2007, Macapá - A.P. 17 de fevereiro de 2012. EU José Roberto Sena de Almeida Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil. Assino em publico e raso...

1º Tabelião e Oficial
Jucá

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 - CL/ PMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO E AGREGADOS. Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 08/03/2012, às 09h00min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, local: Sala da CPL/PMS, sito Av. Santana, nº 2912 - Paraíso - Santana. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 13h00min Santana-AP, 23/02/2012.
Mária Iraci Silva da Cruz
Pregoeira Dec. 627/2011

Órgãos Federais

SAMF
Carlos Guilherme Oliveira de Melo

BOLETIM DE PESSOAL Nº 02 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012
PORTARIA DE N.º 089 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 77, inciso I e 95 da Portaria nº 207, do Ministério da Fazenda de 04 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de Março de 2010 e competência subdelegada pela Portaria nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea "I", de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de Novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo nº 16439.002889/2011-11.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Afastamento Para Exercício de Mandato Eletivo nº 564/GAB/SAMF/AP, de 07 de junho de 2011, publicada no Boletim Pessoal de nº 06, de 08.06.2011, do servidor SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA.

Onde se lê: no período de 01 junho de 2011 a 31 janeiro de 2012.
Leia-se: no período de 01 junho de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 090 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe

conferem os artigos 77, inciso I e 95 da Portaria nº 207, do Ministério da Fazenda de 04 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de Março de 2010 e competência subdelegada pela Portaria nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea "I", de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de Novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo nº 16439.000444/2011-04.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Afastamento Para Exercício de Mandato Eletivo nº 0101/GAB/SAMF/AP, de 02 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim Pessoal de nº 02, de 03.02.2011, do servidor SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA.

Onde se lê: no período de 01 fevereiro de 2011 a 31 janeiro de 2012.
Leia-se: no período de 01 fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 095 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 77, inciso I e 95 da Portaria nº 207, do Ministério da Fazenda de 04 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de Março de 2010 e competência subdelegada pela Portaria

nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.000173/2012-60/SAMF/AP, a servidora, RAIMUNDA AMÉLIA LEÃO PORTAL, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível NS, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE: nº 1009612, pertencente ao Quadro Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA, com efeitos financeiros a contar de 21 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 096 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 77, inciso I e 95 da Portaria nº 207, do Ministério da Fazenda de 04 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de Março de 2010 e competência subdelegada pela Portaria nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.000169/2012-00/SAMF/AP, o servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, LESLIE GANTUSS CAMILO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico exterritório, Classe "D", Padrão/Nível "401", matrícula SIAPE: 1011398, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 097 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

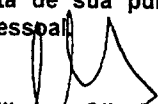
O SUPERINTENDENTE DE

ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
 no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 77, inciso I e 95 da Portaria nº 207, do Ministério da Fazenda de 04 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de Março de 2010 e competência subdelegada pela Portaria nº 986 artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.000172/2012-15/SAMF/AP, a servidora ROSE MARY PENAFORT DE LIMA RAMOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, matrícula SIAPE: 1012397, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEED, com efeitos financeiros a contar de 23 de novembro de 2006.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


 Carlos Guilherme Oliveira de Melo
 Superintendente de Adm. do Min. da
 Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 098 DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2012.
O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
 no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º, da Portaria SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º, Portaria SRH/MP Nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder à ALZIRA SERGIA LUZ PEREIRA BRAGA, Auxílio Funeral no valor R\$ 5.856,34 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), correspondente a um mês de remuneração da ex-servidora aposentada SONIA MARIA DOS SANTOS LUZ, Matrícula SIAPE nº 1009375, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO DOS EX-TERRITÓRIOS, falecida no dia 13 de janeiro de 2012, (Processo nº 16439.000181/2012-14)


 Carlos Guilherme Oliveira de Melo
 Superintendente de Adm. do Min. da
 Fazenda no Amapá

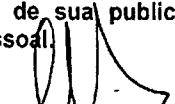
PORTARIA DE N.º 100 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2012.
O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO

MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
 no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 77, inciso I e 95 da Portaria nº 207, do Ministério da Fazenda de 04 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de Março de 2010 e competência subdelegada pela Portaria nº 986 artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40 parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41/03, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.000179/2012-37/SAMF/AP a servidora, ITACY DIANA SEABRA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE: 10119590, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA, com efeitos financeiros a contar de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


 Carlos Guilherme Oliveira de Melo
 Superintendente de Adm. do Min. da
 Fazenda no Amapá.

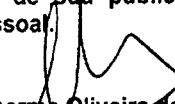
PORTARIA DE N.º 101 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
 no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 77, inciso I e 95 da Portaria nº 207, do Ministério da Fazenda de 04 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de Março de 2010 e competência subdelegada pela Portaria nº 986 artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 40 parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.000180/2012-61/SAMF/AP a servidora MÁRIA APARECIDA RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de Guarda de Presídio Civil Especial, Tabela "101", Grupo "101", matrícula SIAPE: 1014880, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEJUSP, com efeitos financeiros a contar de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


 Carlos Guilherme Oliveira de Melo
 Superintendente de Adm. do Min. da
 Fazenda no Amapá.

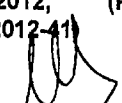
PORTARIA DE N.º 102 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º, da Portaria SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º, Portaria SRH/MP Nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder à KÁTIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, Auxílio Funeral no valor R\$ 3.447,73 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), correspondente a um mês de remuneração da ex-servidora aposentada DONILDA EUFRASIA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 102011, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO DOS EX-TERRITÓRIOS, falecida no dia 06 de janeiro de 2012, (Processo nº 16439.000191/2012-41)

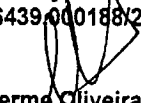

 Carlos Guilherme Oliveira de Melo
 Superintendente de Adm. do Min. da
 Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 103 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
 no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º, da Portaria SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º, Portaria SRH/MP Nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder à ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Auxílio Funeral no valor R\$ 2.377,93 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado EDUARDO LOUREDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1014745, ocupante do cargo de ARTIFICE DE CARPINTARIA MARCENARIA, falecido no dia 09 de janeiro de 2012, (Processo nº 16439.000188/2012-28)


 Carlos Guilherme Oliveira de Melo
 Superintendente de Adm. do Min. da
 Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0104 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2012.
O SUPERINTENDENTE DE

ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 77, inciso I e 95 da
Portaria nº 207, do Ministério da
Fazenda de 04 de Março de 2010,
publicada no Diário Oficial da União nº
43, de 05 de Março de 2010 e
competência subdelegada pela Portaria
nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11
de Novembro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 216, de 12 de
Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I- Conceder o Abono de
Permanência nos termos do Art. 2º
parágrafo 5º da Emenda Constitucional
nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003,
conforme Processo nº
16439.000187/2012-83/SAMF/AP, a
servidora oriunda do Ex-Território
Federal do Amapá, ELIETE
NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do
cargo de Professor do Ensino Básico
dos ex-Territórios, Classe "D" "401",
Matrícula, SIAPE, nº 1016645, com
efeitos financeiros a contar de
25.05.2011.

Art. II- Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação no
Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 0109 DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 77, inciso I e 95 da
Portaria nº 207, do Ministério da
Fazenda de 04 de Março de 2010,
publicada no Diário Oficial da União nº
43, de 05 de Março de 2010 e
competência subdelegada pela Portaria
nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11
de Novembro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 216, de 12 de
Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I- Conceder o Abono de
Permanência nos termos do Art. 40º
parágrafo 19º da Emenda
Constitucional nº 41, Publicada no DOU
de 31.12.2003, conforme Processo nº
16439.000192/2012/96/SAMF/AP, ao
servidor, ODENILSON MARQUES
PEREIRA, ocupante do cargo de
Datilógrafo, Classe "S", Padrão "III",
Matrícula, SIAPE, nº 1019279,
pertencente ao Quadro de Pessoal do
Extinto Território Federal do Amapá,
lotado no Instituto de Terras do
Amapá/TERRAP/GEA, com efeitos
financeiros a contar de 29/08/2009.

Art. II- Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação no
Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 110 DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 77, inciso I e 95 da
Portaria nº 207, do Ministério da
Fazenda de 04 de Março de 2010,
publicada no Diário Oficial da União nº
43, de 05 de Março de 2010 e
competência subdelegada pela Portaria
nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11
de Novembro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 216, de 12 de
Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I- Conceder o Abono de
Permanência nos termos do Art. 40º
parágrafo 19º da Emenda
Constitucional nº 41, Publicada no DOU
de 31.12.2003, conforme Processo nº
16439.000198/2012-63/SAMF/AP, ao
servidor oriundo do Ex-Território
Federal do Amapá, LUIZ GONZAGA DA
SILVA, ocupante do cargo de
Professor do Ensino Básico dos ex-
Territórios, Classe "D", Nível "401"
Matrícula, SIAPE nº 1011674, com
efeitos financeiros a contar de
20.11.2011.

Art. II- Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação no
Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0111 DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 77, inciso I e 95 da
Portaria nº 207, do Ministério da
Fazenda de 04 de Março de 2010,
publicada no Diário Oficial da União nº
43, de 05 de Março de 2010 e
competência subdelegada pela Portaria
nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11
de Novembro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 216, de 12 de
Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I- Conceder o Abono de
Permanência nos termos do Art. 40º
parágrafo 19º da Emenda
Constitucional nº 41, Publicada no DOU
de 31.12.2003, conforme Processo nº
16439.000199/2012/16/SAMF/AP, a
servidora, MARIA RAIMUNDA SILVA,
ocupante do cargo de Limpeza e
Conservação, Classe "S", Padrão "III"
Matrícula, SIAPE, nº 1056772,
pertencente ao Quadro de Pessoal do
Extinto Território Federal do Amapá,
lotado na Secretaria de Estado da
Saúde/SESA/GEA, com efeitos
financeiros a contar de 27/01/2012.

Art. II- Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação no
Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 112 DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 77, inciso I e 95 da
Portaria nº 207, do Ministério da
Fazenda de 04 de Março de 2010,
publicada no Diário Oficial da União nº
43, de 05 de Março de 2010 e
competência subdelegada pela Portaria
nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea "I", de
11 de Novembro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 216, de 12 de
Novembro de 2009 e tendo em vista o
que consta no processo nº
28840.000125/2012-17.

RESOLVE:

Conceder Licença para
Treinamento Regularmente Instituído
nos termos do artigo 102, inciso IV, da
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de
1990 regulamentada pela Lei nº 11.907
de 02 de fevereiro de 2009 e Decreto nº
5.707, de 23 de fevereiro de 2006, na
forma estabelecida no artigo 9º § único,
inciso II do citado Decreto, a servidora
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA
SILVA, ocupante do cargo de Professor
do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico, Classe "D IV", Nível "S",
Matrícula SIAPE, nº 1017462, oriunda
do Extinto Território Federal do Amapá,
lotada na Secretaria de Estado da
Educação/SEED/GEA, para participar
do Curso de Doutorado em Educação,
na Universidade Federal de Pelotas, na
cidade do Rio Grande do Sul, no
período de 01 de março de 2012 a 28 de
fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação no Boletim de
Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 121 DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 77, inciso I e 95 da
Portaria nº 207, do Ministério da
Fazenda de 04 de Março de 2010,
publicada no Diário Oficial da União nº
43, de 05 de Março de 2010 e
competência subdelegada pela Portaria
nº 986 artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11
de Novembro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 216, de 12 de
Novembro

RESOLVE:

Conceder a FRANCISCO ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, o Auxílio Funeral, conforme processo nº 16439.000202/2012-93, com fundamento no artigo 226, de Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.252,12 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), correspondente a um mês de remuneração, da ex-servidora, MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE ARAÚJO, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, de que era ocupante (ATIVO), matrícula SIApe nº 1012915, falecida no dia 27 de janeiro de 2012.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE Nº 123 DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 77, inciso I e 95 da
Portaria nº 207, do Ministério da
Fazenda de 04 de Março de 2010,
publicada no Diário Oficial da União nº
43, de 05 de Março de 2010 e
competência subdelegada pela Portaria
nº 986 artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11
de Novembro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 216, de 12 de
Novembro

RESOLVE:

Conceder a HELCIO MACIEL SOUZA, o Auxílio Funeral, conforme processo nº 16439.000217/2012-51, com fundamento no artigo 226, de Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.262,53 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondente a um mês de remuneração, da ex-servidora, CELINA DAS GRAÇAS MACIEL SOUZA AGUIAR, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, de que era ocupante (ATIVO), matrícula SIAPE nº 1011993, falecida no dia 19 de janeiro de 2012.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE Nº 0136 DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 77, inciso I e 95 da
Portaria nº 207, do Ministério da
Fazenda de 04 de Março de 2010,
publicada no Diário Oficial da União nº
43, de 05 de Março de 2010 e
competência subdelegada pela Portaria
nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11
de Novembro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 216, de 12 de

Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I- Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40º parágrafo 19º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.000220/2012/75/SAMF/AP, a servidora, MARIA ANTONIA SOARES NUNES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão "III" Matrícula, SIAPE, nº 1015369, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 09/08/2009.

Art. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE Nº 0137 DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 77, inciso I e 95 da
Portaria nº 207, do Ministério da
Fazenda de 04 de Março de 2010,
publicada no Diário Oficial da União nº
43, de 05 de Março de 2010 e
competência subdelegada pela Portaria
nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11
de Novembro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 216, de 12 de
Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I- Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40º parágrafo 19º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.000252/2012/71/SAMF/AP, a servidora, RAIMUNDA DAS GRAÇAS DIAS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III" Matrícula, SIAPE, nº 1011840, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração SEAD/GEA, com efeitos financeiros a contar de 24/08/2010.

Art. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE Nº 138 DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 77, inciso I e 95 da Portaria nº 207, do Ministério da Fazenda de 04 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de Março de 2010 e competência subdelegada pela Portaria nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I- Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº

16439.000251/2012/26/SAMF/AP, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, TELMA ROSANGELA MIRANDA MAIA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos ex-Territórios, Classe "D", Nível "202" Matrícula SIAPE nº 1016291, com efeitos financeiros a contar de 22/03/2011.

Art. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE Nº 139 DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 77, inciso I e 95 da
Portaria nº 207, do Ministério da
Fazenda de 04 de Março de 2010,
publicada no Diário Oficial da União nº
43, de 05 de Março de 2010 e
competência subdelegada pela Portaria
nº 986, artigo 1º, inciso I, alínea L, de 11
de Novembro de 2009, publicada no
Diário Oficial da União nº 216, de 12 de
Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I- Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.000229/2012-86/SAMF/AP, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA DO SOCORRO MALHEIROS GÓES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos ex-Territórios, Classe "D", Nível "302" Matrícula SIAPE nº 1012180, com efeitos financeiros a contar de 05.02.2012.

Art. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá.